



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 207/2026
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 032/2026

ÓRGÃO/ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras – PA

UNIDADE REQUISITANTE: Diversas Secretarias e Unidades Administrativas do Município de Santa Maria das Barreiras/PA, conforme distribuição dos quantitativos constantes na planilha de levantamento da demanda, considerando as necessidades específicas de cada unidade e a utilização da frota municipal para a execução das atividades administrativas e dos serviços públicos.

DATA: 21/09/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Formalização de demanda registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de combustíveis automotivos, destinados ao abastecimento da frota de veículos, máquinas e equipamentos do município, para atendimento das necessidades das secretarias municipais participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para o **fornecimento parcelado de combustíveis, compreendendo Diesel S10, Diesel S500 e Gasolina**, destinados ao abastecimento da frota de veículos, máquinas, equipamentos e demais bens pertencentes ou à disposição do Município de Santa Maria das Barreiras/PA, conforme as necessidades das diversas Secretarias Municipais e do Gabinete do Prefeito, observados os quantitativos estimados constantes da planilha de levantamento da demanda.

O fornecimento será realizado de forma **parcelada e conforme a necessidade da Administração**, durante a vigência da contratação, visando garantir a continuidade dos serviços públicos, especialmente aqueles que demandam deslocamentos, transporte de servidores e usuários, execução de obras e serviços de infraestrutura, atividades de agricultura, fiscalização, assistência, saúde, educação, administração e demais ações desenvolvidas pelo Município.

Os quantitativos foram estimados considerando a demanda apresentada pelas Unidades Requiritantes e a necessidade de manutenção da frota municipal em condições adequadas de funcionamento, de modo a assegurar o regular desempenho das atividades administrativas e operacionais do Município.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de assegurar o abastecimento contínuo e adequado dos veículos, máquinas e equipamentos utilizados pela Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras – PA, considerando a elevada demanda de deslocamentos necessária à execução das atividades administrativas, operacionais e dos serviços públicos prestados à população, especialmente em razão da extensa área territorial do Município e da significativa circulação de veículos pela zona rural.

A dinâmica das atividades municipais exige deslocamentos frequentes entre a sede do Município, distritos, localidades, comunidades e demais regiões rurais, muitas vezes situadas a consideráveis distâncias da área urbana, para a execução de serviços públicos, realização de atendimentos, fiscalização, transporte de

servidores e materiais, manutenção de estradas e vias, acompanhamento de obras e serviços.

Nesse contexto, o consumo de combustíveis apresenta caráter contínuo e indispensável, uma vez que os veículos e máquinas constituem instrumentos essenciais para a execução das ações governamentais e para o atendimento das necessidades da população, sobretudo das comunidades localizadas na zona rural. A indisponibilidade de combustível ou eventual interrupção do abastecimento poderá comprometer diretamente a capacidade operacional das Secretarias Municipais, ocasionando atrasos, redução ou paralisação de atividades e prejuízos à continuidade dos serviços públicos.

A necessidade de abastecimento também se mostra variável, considerando que a utilização da frota sofre alterações de acordo com a programação de cada Secretaria, as condições das estradas, a realização de ações e serviços em localidades rurais, a execução de obras e manutenções, bem como demandas extraordinárias que possam surgir durante o exercício. Dessa forma, não se mostra adequado estabelecer uma aquisição única e integral para armazenamento, sendo necessária uma solução que permita o fornecimento de acordo com o consumo efetivamente realizado.

Assim, a contratação pretendida é necessária para garantir condições adequadas de funcionamento da frota municipal e assegurar a continuidade, regularidade e eficiência das atividades desenvolvidas pelo Município, especialmente aquelas que dependem de deslocamentos constantes para atendimento da população residente na zona rural, constituindo medida indispensável ao regular cumprimento das atribuições administrativas e à prestação dos serviços públicos de interesse coletivo.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar as disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021**, bem como as normas regulamentares aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços e à comercialização e distribuição de combustíveis.

A contratação também se fundamenta na necessidade de permitir que o Município disponha de fornecimento compatível com a demanda efetiva de sua frota, evitando desabastecimentos que possam ocasionar a paralisação ou redução das atividades públicas. A adoção de fornecimento parcelado e conforme a necessidade permitirá maior adequação entre o consumo efetivo e as aquisições realizadas, contribuindo para o controle e a racionalização dos recursos públicos.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária, adequada e compatível com o interesse público, constituindo medida indispensável para garantir a continuidade das atividades municipais, manter veículos e máquinas em funcionamento e assegurar que a Administração possa atender regularmente às demandas da população, tanto na sede quanto nas localidades e comunidades da extensa zona rural do Município.

5. QUANTITATIVOS ESTIMADOS

Os quantitativos estimados para a presente contratação foram definidos com base no levantamento das necessidades das Secretarias Municipais e demais unidades participantes, considerando a demanda informada pelas unidades requisitantes, o histórico de utilização da frota, as atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pelo Município e a necessidade de atendimento das localidades da zona rural.

Conforme levantamento formalizado pela Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, foram estimados os seguintes quantitativos de combustíveis:

ITEM	COMBUSTÍVEL	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Gasolina Comum	Litro	800.000
02	Diesel S500	Litro	800.000
03	Diesel S10	Litro	800.000
TOTAL			2.400.000 litros

Os quantitativos acima foram definidos com base no levantamento formalizado pela Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, que consolidou as necessidades apresentadas pelas Secretarias Municipais e demais unidades participantes, considerando a utilização da frota, máquinas e equipamentos e as atividades desenvolvidas por cada unidade administrativa. O levantamento detalhado por Secretaria integra os documentos preparatórios da presente contratação e serve como memória de composição dos quantitativos estimados.

O documento de levantamento apresenta, por exemplo, 300.000 litros de Gasolina para a Secretaria Municipal de Obras, 200.000 litros para a Secretaria Municipal de Agricultura e 200.000 litros para a Secretaria Municipal de Administração, além dos demais quantitativos destinados às outras unidades.

Para o Diesel S500, foram indicados 300.000 litros para a Secretaria Municipal de Obras, 300.000 litros para a Secretaria Municipal de Agricultura e 200.000 litros para a Secretaria Municipal de Administração, totalizando 800.000 litros.

Quanto ao Diesel S10, o levantamento contempla 300.000 litros para a Secretaria Municipal de Obras, 232.000 litros para a Secretaria Municipal de Agricultura, 200.000 litros para a Secretaria Municipal de Administração, além dos quantitativos destinados às demais unidades, totalizando 800.000 litros.

Os quantitativos possuem caráter estimativo, não constituindo obrigação de aquisição integral pela Administração, sendo os fornecimentos realizados de forma parcelada, conforme a necessidade efetivamente verificada durante a vigência do Registro de Preços, observadas a disponibilidade administrativa e orçamentária e as condições estabelecidas no Termo de Referência.

6. FORMA DE ATENDIMENTO DA DEMANDA

A demanda será atendida com fornecimento futuro e eventual dos combustíveis de forma **parcelada e sob demanda**, conforme a necessidade efetivamente verificada pelas Secretarias Municipais e a disponibilidade administrativa e orçamentária.

O abastecimento será realizado diretamente no estabelecimento da empresa contratada, mediante autorização ou requisição da Administração, com a devida identificação do veículo, máquina ou equipamento abastecido e registro da quantidade fornecida, observando-se rigorosamente as especificações estabelecidas no Termo de Referência, os padrões de qualidade exigidos e demais normas aplicáveis.

A sistemática permitirá atender de maneira contínua e eficiente às necessidades da frota municipal, inclusive aos deslocamentos frequentes para a zona rural e demais localidades do Município, evitando a necessidade de formação de estoques elevados e possibilitando maior controle dos abastecimentos e dos recursos públicos.

7. LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

O fornecimento dos combustíveis deverá ocorrer de forma **parcelada, contínua e conforme a necessidade da Administração Municipal**, mediante abastecimento direto dos veículos, máquinas e equipamentos da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras – PA e de suas Secretarias Municipais no estabelecimento da empresa contratada, devidamente autorizado e regularizado perante os órgãos competentes.

O abastecimento será realizado mediante **autorização ou requisição da Administração**, contendo, quando aplicável, a identificação da Secretaria solicitante, do veículo, máquina ou equipamento, do combustível a ser fornecido e demais informações necessárias ao adequado controle da operação. Cada abastecimento deverá ser devidamente registrado, permitindo o acompanhamento dos quantitativos fornecidos e a conferência posterior pela fiscalização.

O estabelecimento destinado ao abastecimento deverá possuir estrutura adequada para atendimento da frota municipal, observando as normas de segurança, ambientais e de funcionamento aplicáveis à atividade.

Os combustíveis deverão ser fornecidos em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no instrumento convocatório e com os padrões de qualidade vigentes, não sendo admitido o fornecimento de produto em desacordo com as características exigidas. A Administração poderá recusar combustível que apresente qualquer irregularidade, sem prejuízo da adoção das medidas administrativas e contratuais cabíveis.

Considerando a necessidade de atendimento contínuo da frota e os frequentes deslocamentos dos veículos e máquinas para a zona rural, o local de fornecimento deverá proporcionar condições adequadas de acesso, segurança e regularidade no abastecimento, de modo a não comprometer a execução das atividades e dos serviços públicos municipais.

A contratada deverá manter, durante toda a vigência da contratação, as condições necessárias à regularidade do fornecimento, responsabilizando-se pela qualidade dos produtos, pela adequada operação do estabelecimento e pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se assegurar a **continuidade e regularidade dos serviços públicos municipais**, garantindo o abastecimento necessário para manter em pleno funcionamento os veículos, máquinas e equipamentos utilizados pela Administração Municipal. Busca-se evitar a paralisação das atividades decorrentes da falta de combustível, assegurando que a frota permaneça em operação e apta a atender às demandas das Secretarias Municipais, especialmente diante da intensa circulação de veículos e máquinas na zona rural do Município.

A contratação deverá possibilitar a manutenção dos deslocamentos necessários para o atendimento das comunidades rurais, transporte de servidores, materiais e equipamentos, execução e acompanhamento de obras e serviços, manutenção de estradas e vias, ações de saúde, educação, assistência social, agricultura, infraestrutura e demais atividades de interesse público. Pretende-se, ainda, garantir que máquinas e equipamentos empregados em serviços essenciais permaneçam em funcionamento, evitando interrupções que possam comprometer a execução das atividades programadas.

Dessa forma, busca-se assegurar **continuidade operacional, eficiência administrativa e regularidade na prestação dos serviços públicos**, mediante fornecimento de combustível de forma contínua, parcelada e conforme a necessidade efetiva da Administração, permitindo que os veículos e máquinas permaneçam em condições de operação e que o Município consiga atender adequadamente às necessidades da população, tanto na sede quanto nas localidades e comunidades da zona rural.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação possui relação operacional com outras contratações e atividades necessárias à manutenção e ao adequado funcionamento da frota municipal, considerando que o fornecimento de combustíveis constitui insumo indispensável para a utilização contínua de veículos, máquinas e

equipamentos empregados pelas diversas Secretarias Municipais na execução de suas atribuições.

Nesse contexto, poderão apresentar caráter correlato as contratações destinadas à **manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas e equipamentos, aquisição de peças e componentes, pneus, lubrificantes, filtros, serviços mecânicos, elétricos, de borracharia e demais serviços e insumos necessários à conservação e ao funcionamento da frota municipal**. Tais contratações contribuem para manter os veículos e máquinas em condições adequadas de operação e, conseqüentemente, para o aproveitamento efetivo dos combustíveis objeto deste procedimento.

Também se relacionam à presente demanda as atividades de gestão, controle e fiscalização da frota, incluindo o acompanhamento dos abastecimentos, controle de quilometragem ou horas trabalhadas, identificação dos veículos e máquinas abastecidos, registro dos quantitativos consumidos e fiscalização da utilização dos combustíveis pelas unidades administrativas responsáveis.

Ressalta-se, entretanto, que as contratações e serviços acima mencionados possuem **objetos, especificações, necessidades e procedimentos próprios**, não sendo necessariamente condicionantes para a realização da presente contratação, podendo ser planejados e formalizados em processos administrativos específicos, de acordo com as necessidades identificadas pela Administração.

A presente contratação de combustíveis é, portanto, necessária e possui autonomia própria, tendo em vista que seu objetivo principal é garantir o abastecimento contínuo da frota municipal. Sua execução deverá ser planejada de forma integrada às demais ações de manutenção e gestão da frota, de modo a assegurar que os veículos, máquinas e equipamentos permaneçam em condições adequadas de funcionamento e disponíveis para a execução dos serviços públicos, especialmente aqueles que demandam deslocamentos frequentes pela extensa área rural do Município.

Embora tenha ocorrido contratação anterior para o fornecimento de combustíveis, verifica-se a necessidade de realização de nova contratação, considerando que a contratação anteriormente realizada possui vigência e quantitativos limitados, não sendo suficiente para assegurar o atendimento integral da demanda estimada para o novo período.

A presente contratação decorre da necessidade contínua e permanente de abastecimento da frota municipal, utilizada pelas diversas Secretarias e Unidades Administrativas, sendo indispensável para a manutenção das atividades administrativas e operacionais, bem como para a execução dos serviços públicos prestados à população como manutenção das estradas rurais.

Ressalta-se que a realização de nova contratação não caracteriza, por si só, fracionamento indevido da despesa, uma vez que se trata de nova estimativa de demanda e de período de atendimento, baseada nas necessidades apresentadas pelas Unidades Requisitantes.

Assim, ainda que tenha ocorrido contratação anterior em período inferior a um ano, a nova contratação mostra-se necessária para garantir a continuidade do fornecimento, a regularidade dos serviços públicos e o adequado funcionamento da frota municipal, observando-se o planejamento, os quantitativos estimados e a disponibilidade orçamentária aplicável ao novo período.

A contratação anterior deverá ser considerada como elemento de planejamento e histórico de consumo, especialmente para fins de estimativa dos quantitativos, sem prejuízo da realização de nova contratação quando demonstrada a necessidade administrativa e observados os requisitos e limites estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

10. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação está prevista no planejamento das aquisições do Município, considerando a necessidade contínua de disponibilização de combustíveis para o abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos utilizados pela Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras – PA e suas Secretarias

Municipais, indispensáveis à execução das atividades administrativas, operacionais e dos serviços públicos prestados à população.

A previsão decorre da necessidade de garantir, de forma planejada e antecipada, o atendimento das demandas de abastecimento ao longo do período de execução contratual, considerando o consumo recorrente da frota municipal e a significativa utilização de veículos e máquinas nos deslocamentos entre a sede, distritos, localidades e comunidades da zona rural. A extensão territorial do Município e a necessidade de realização de ações e serviços em diferentes regiões exigem disponibilidade permanente de combustível para que a Administração possa cumprir regularmente suas atribuições.

A contratação está relacionada ao planejamento das despesas necessárias à manutenção das atividades municipais, devendo os quantitativos estimados considerar o histórico de consumo, a frota existente, a previsão de utilização dos veículos e máquinas, as demandas das Secretarias Municipais e a necessidade de continuidade dos serviços públicos durante o período de contratação.

Sua execução deverá observar o planejamento orçamentário e financeiro do Município, a disponibilidade dos recursos necessários, as necessidades efetivamente verificadas pela Administração e as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando que o fornecimento ocorra de maneira regular, eficiente e compatível com o interesse público.

A previsão da contratação busca, portanto, evitar desabastecimento, interrupções ou paralisações das atividades que dependem da frota municipal, garantindo condições para que veículos, máquinas e equipamentos permaneçam em funcionamento e disponíveis para o atendimento das demandas administrativas e operacionais, especialmente aquelas relacionadas às comunidades e localidades da zona rural.

11. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado da presente contratação será apurado mediante pesquisa de preços devidamente formalizada nos autos, observando os parâmetros e procedimentos estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pela regulamentação aplicável, de modo a refletir, tanto quanto possível, os valores praticados no mercado para os combustíveis objeto da contratação.

Para a composição da estimativa, deverão ser considerados, conforme disponibilidade e pertinência, preços praticados em contratações públicas similares, sistemas oficiais de preços, consultas a fornecedores do ramo, bases de dados e demais fontes admitidas pela legislação, buscando-se obter referências compatíveis com a realidade do mercado e com as condições de fornecimento pretendidas pela Administração.

A pesquisa deverá considerar as especificações dos combustíveis, as unidades de fornecimento, os quantitativos estimados, a localização do Município, as condições de abastecimento e demais características que possam influenciar na formação dos preços, especialmente em razão da necessidade de atendimento da frota municipal e dos deslocamentos frequentes para a zona rural.

O valor estimado será utilizado como referência para o planejamento da contratação, análise da compatibilidade dos preços ofertados com os valores de mercado e adoção dos demais procedimentos necessários à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, não representando, por si só, obrigação de contratação ou de execução integral dos quantitativos estimados.

Considerando que os preços dos combustíveis estão sujeitos a variações decorrentes das condições de mercado, a estimativa deverá ser elaborada com base em informações atualizadas e adequadas ao momento da contratação, assegurando maior confiabilidade aos valores de referência e contribuindo para a economicidade, eficiência, transparência e adequada aplicação dos recursos públicos.

O levantamento dos preços e a respectiva memória de cálculo serão juntados ao processo administrativo, acompanhados das fontes consultadas e dos elementos necessários à demonstração da metodologia utilizada para obtenção do valor estimado da contratação.

12. GRAU DE PRIORIDADE

A presente contratação possui **ALTO GRAU DE PRIORIDADE**, considerando a necessidade contínua e indispensável de abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos utilizados pela Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras – PA e suas Secretarias Municipais.

A disponibilidade de combustíveis constitui condição essencial para a manutenção das atividades administrativas e operacionais do Município, especialmente diante da intensa utilização da frota nos deslocamentos para distritos, localidades e comunidades da zona rural. A interrupção ou insuficiência no fornecimento poderá comprometer diretamente a circulação dos veículos, o funcionamento das máquinas e a execução de serviços essenciais, ocasionando atrasos, paralisações e prejuízos à continuidade do atendimento à população.

Dessa forma, a contratação deve ser tratada como demanda prioritária no planejamento municipal, de modo a assegurar o abastecimento necessário e evitar situações de descontinuidade dos serviços públicos, garantindo que veículos, máquinas e equipamentos permaneçam disponíveis e em condições de operação sempre que necessários.

13. PREVISÃO DE INÍCIO DA CONTRATAÇÃO

A previsão de início da contratação deverá ocorrer após a conclusão das etapas de planejamento, instrução e análise do processo administrativo, observando-se o cronograma estabelecido pela Administração Municipal e a necessidade de assegurar, em tempo oportuno, a continuidade do abastecimento da frota de veículos, máquinas e equipamentos utilizados pelo Município.

Considerando o caráter contínuo e indispensável do fornecimento de combustíveis, bem como a elevada demanda decorrente dos deslocamentos realizados pela frota municipal, especialmente para a zona rural, o procedimento deverá ser conduzido de forma a evitar períodos de desabastecimento ou interrupção das atividades administrativas e operacionais.

A contratação deverá estar disponível antes do comprometimento dos instrumentos contratuais eventualmente vigentes ou do abastecimento atualmente utilizado pela Administração, permitindo a transição adequada entre as contratações e garantindo que os veículos e máquinas permaneçam em funcionamento sem prejuízo à prestação dos serviços públicos.

Para tanto, deverão ser observadas todas as fases necessárias à regular instrução do processo, incluindo a elaboração dos documentos de planejamento, pesquisa de preços, elaboração e aprovação do Termo de Referência, análise jurídica e demais manifestações pertinentes, publicação dos atos, realização do procedimento de contratação, formalização dos instrumentos necessários e demais providências administrativas previstas na legislação.

A previsão de início deverá, portanto, considerar a conclusão tempestiva de todas as etapas do procedimento, de modo que o fornecimento esteja disponível no período necessário para atender às demandas das Secretarias Municipais, garantindo a continuidade dos serviços, dos deslocamentos, das atividades realizadas nas comunidades rurais e da operação de veículos, máquinas e equipamentos essenciais ao funcionamento da Administração Pública Municipal.

14. CONCLUSÃO

Diante das informações apresentadas, verifica-se que a contratação de combustíveis é necessária e indispensável para assegurar o regular funcionamento da frota de veículos, máquinas e equipamentos



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS-PA



utilizados pela Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras – PA e suas Secretarias Municipais.

A significativa extensão territorial do Município, aliada à elevada circulação de veículos e máquinas pela zona rural, distritos, localidades e comunidades, demanda disponibilidade contínua de combustível para a execução de atividades administrativas, operacionais e dos serviços públicos, sendo essencial garantir condições adequadas para a realização dos deslocamentos, atendimento à população, execução de obras e serviços, manutenção de estradas e demais ações de responsabilidade do Poder Público Municipal.

A indisponibilidade de combustível poderá comprometer o funcionamento da frota e das máquinas, ocasionando atrasos, interrupções ou paralisações de atividades e, consequentemente, prejuízos à continuidade e à eficiência dos serviços prestados à população. Nesse sentido, o planejamento da contratação mostra-se necessário para prevenir situações de desabastecimento e assegurar a continuidade operacional da Administração.

Considerando a natureza essencial da demanda, a recorrência do consumo e a necessidade de atendimento de diferentes unidades administrativas, entende-se que a contratação se encontra devidamente justificada e alinhada ao interesse público, devendo o processo prosseguir para as demais etapas de planejamento e instrução, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Assim, declara-se a necessidade da contratação, recomendando-se o regular prosseguimento do processo administrativo, com a adoção das providências necessárias à definição dos quantitativos, estimativa dos valores, especificações do objeto e demais elementos indispensáveis à adequada instrução do procedimento, de modo a garantir o fornecimento de combustíveis em quantidade e condições suficientes para manter veículos, máquinas e equipamentos em funcionamento e assegurar a continuidade dos serviços públicos municipais.

Santa Maria das Barreiras – PA, 21 de setembro de 2026.

ITALO PATRICK

ARAUJO DA

SILVA:03651112

284

Assinado de forma
digital por ITALO
PATRICK ARAUJO DA
SILVA:03651112284

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

JOSE BARBOSA DE

FARIA:136154592

53

Assinado de forma
digital por JOSE
BARBOSA DE
FARIA:13615459253

AUTORIDADE COMPETENTE: